REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

113070JR1 | Válido até **22/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **ZANELLI**

NOMES : **FABIANA PRADO OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO : **21/09/1983**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **GF347713**

Emitido em **22/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

15B10D4D-1059-4B3E-A041-D7708CBBC23A

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/Ip.aspx ou leia o código QR impresso nesta página

Digitalizada com CamScanner